

DECRETO Nº 146

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 13.391,00 (Treze mil, trezentos e noventa e um reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2004 – Manut. Ativ. Da Sec. Educ. Cultura, Esporte e Lazer

3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vantag. Fixas dos Servidores (401) R\$ 230,00

3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores (451) R\$ 30,00

Atividade 2012 – Manut. Ativ. Do Ensino fundamental – FUNDEF 40%

3.1.90.11.02.00 – Venc. E Vant. Fixas Prof. Efet. Exerc. Mag. (424) R\$ 6.930,00

3.1.90.05.01.03 – Salário Maternidade - Pessoal Ativo (452) R\$ 270,00

Atividade 2014 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 60%

3.1.90.11.02.00 – Venc. E Vant. Fixas Prof. Efet. Exerc. Mag. (460) R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 03 – SEC. ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Atividade 2003 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Adm. Fin. E Planejamento

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (308) R\$ 6,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2023 – Assist. Médica Odont. e Sanit. População

3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (516) R\$ 45,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2008 – Manut. Dos Veíc. E Equip. Rod. Da Sec. De Obras

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (711) R\$ 100,00

Atividade 2007 – Manut. Ativ. Sec. Desenv. Obras e Serv. Públicos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (709) R\$ 60,00

3.1.90.11.01.00 – Venc. E Vant. Fixas dos Servidores (701) R\$ 265,00

3.1.90.16.02.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (705) R\$ 1.205,00

3.1.90.13.03.01 – RPPS – Servidores (704) R\$ 250,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior:

- a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atividade 2029 – Incentivos à Produção Agrícola

3.3.90.39.99.06 – Serviços de Máquina (612) R\$ 2.146,00

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2012 – Manut. Ativ. Ensino Fundamental – FUNDEF 40%

3.1.90.13.03.02 – RPPS – Prof. Em Efetivo Exercício (426) R\$ 300,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto 1019 – Aquisição Veículo Sec. Saúde

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (502) R\$ 45,00

- o excesso de arrecadação:

Recurso FUNDEF R\$ 4.000,00

Recurso MDE R\$ 6.900,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda